



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2026.

**Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 222/2025
- Veto nº 010/2026.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,
por meio de seus representantes legais, aprova e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aceito o Veto aposto pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei
nº 222/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de fevereiro de 2026.


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA


GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
1ª Secretaria


UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
2º Secretaria